



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 10 de setembro de 2025.

Of. nº 594/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 400/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Partido Podemos, com coautoria das Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos, e dos Vereadores José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, Willian da Silva Moraes, do Republicanos, Fabio Zanata, do Partido MDB, Adelar Belo, do Partido PT, Alessandro Moreira Chaves, do Partido PSDB, Josenildo do Nascimento, do PT, e do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, solicita que os órgãos competentes da Administração Pública realizem estudo técnico de viabilidade para a implantação de um Programa Habitacional na área situada na divisa do Conjunto Habitacional Randolpho Jareta com o Quinhão da Fazenda Nova Orlândia e Fazenda Boa Esperança, no perímetro urbano deste município. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal já está em andamento o estudo acerca da viabilidade técnica para sondagem de solo e desmembramento de matrículas para atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS